



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

**Concede a Comenda “Mulheres em Destaque” à Deputada Estadual Ana Carolina Serra, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Mulheres em Destaque” à Deputada Estadual Ana Carolina Serra, em reconhecimento à sua expressiva atuação na promoção dos direitos humanos e ao relevante apoio ao município de Mauá, especialmente por meio da destinação de recursos para o fortalecimento da saúde pública e de instituições assistenciais locais.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** O diploma será confeccionado em tamanho A4, com texto grafado em fonte itálica, destacando-se as palavras “Comenda Mulheres em Destaque”, com margens ornamentadas nas cores do brasão ou da bandeira do município de Mauá.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 37, de 11 de novembro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETULIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**